



**TC 027.262/2019-7**

**Tipo:** TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

**Assunto:** Proposta de Edital

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de Notificação de dívidas ao Senhor Raimundo Nonato Quintiliano Pereira Filho relacionados ao **Acórdão N° 7807/2021-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (60)** foram realizados conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Raimundo Nonato Quintiliano Pereira Filho.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 5526/2022-Secomp-4	08/03/2022	89	Raimundo Nonato Quintiliano Pereira Filho	TSE	Ausente	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 5527/2022-Secomp-4	08/03/2022	88	Raimundo Nonato Quintiliano Pereira Filho	Renach	Ausente	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 27023/2021-Secomp-4	29/06/2021	72	Raimundo Nonato Quintiliano Pereira Filho	Receita Federal	Ausente	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 58016/2021-Secomp-4	19/11/2021	79	Raimundo Nonato Quintiliano Pereira Filho	Receita Federal	Ausente	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 64193/2021-Secomp-4	19/11/2021	78	Raimundo Nonato Quintiliano Pereira Filho	TSE	Ausente	Não houve	Não houve

2. Ratificamos que extensa pesquisa fora realizada na tentativa de localização de endereço válido para notificação do responsável. Não há, no sistema DGI-Consultas (TSE, CNH, Receita, INSS), endereço diverso dos utilizados.



3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação do Senhor Raimundo Nonato Quintiliano Pereira Filho, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação do responsável, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

31 de Março de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
MARCELO GONÇALVES DA SILVA  
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1